

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.549 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de frente parlamentar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e:


Considerando o Requerimento Nº 2.582/2023, de 08 de novembro de 2023, de autoria do Deputado Wagner Neto,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a contar do fim do prazo da vigência anterior, a **FRENTE PARLAMENTAR PRÓ-INDÚSTRIA**, criada pelo Decreto Administrativo nº 3.456, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.



BRUNO PEIXOTO
Presidente

